

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 590/72

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro autúo a
presente reclamação apresentada por ADROALDO DE AZEVEDO
contra
REDE FERROVIÁRIA FEDERA S.A.

.....
Chefe da Secretaria
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Aviso prévio, 13º sal. prop., férias prop., FGTS, anot.
na C.P. Subtotal: Cr\$ 596,26.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 590/72
Em 08/ 11 172

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 19 72
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, de
Montenegro, o Sr. ADROALDO DE AZEVEDO
(Reclamante)
Cortador de Mato, Casado, Brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Vila Fortaleza ao lado do colégio portador da C.P. — N.º
07518, Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra REDE FERROVIA-
RIA FEDERAL S.A.
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado n Rua Voluntários da Pátria, nº 9, 10º andar- P.A.
(Rua e número)

Declarou:

Que trabalhou de Cortador de Lenha para a reclamada no período de 03.12.72 a 14.10.72, tendo sido despedido sem justa causa; Que recebia por mês o salário mínimo;

Isto posto, RECLAMA:

- a) Aviso prévio (30 dias).....Cr\$ 249,60
- b) 13º salário proporcional (10/12)...Cr\$ 208,00
- c) Férias proporcionais (10/12).....Cr\$ 138,66
- d) FGTS: depósito e guias
- e) As devidas anotações em sua C.P. por parte da reclamada.

Subtotal.....Cr\$ 596,26

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 20 do corrente mês, às 14,00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento do presente processo.


Adroaldo de Azevedo
ADROALDO DE AZEVEDO
RECLAMANTE

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notificação*
à Rede, através de AR
Dou fé.

Montenegro, 08  11 de 1972



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 590/72

NOTIFICAÇÃO

SR. ~~REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Rua Voluntários da Pátria, 9,~~
~~10º andar - Porto Alegre~~

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ADROALDO DE AZEVEDO**

Reclamado **V.Sª**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores** n.º , no dia **vinte** (**20**) do mês de **novembro/72** às **quatorze** (**14,00**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

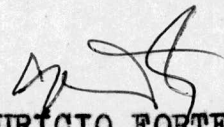
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo: cópia de Termo de Reclamação.

Montenegro 8 de **novembro** de 19. **72**


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

OTOMAGIUL E CASIUMOS DE ABLE

NOTIFICACAO

A presente folha contém um documentos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 32343

Natureza da correspondência Notificação ref. proc. 590/72

Rede Ferroviária Federal S.A.

Destinatário

Rua Voluntários da Pátria, nº 9, 10º andar-P.ALEGRE

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 13 de março de 1972

Francisco L. S. Taborda - G. Lidou.

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

Destinatário



Handwritten signature/initials

PROCESSO Nº 590/72

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e 72, às 14,45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais Andre Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADROALDO DE AZEVEDO, reclamante, e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS, anotação na C.P. Presentes as partes, o reclamante acompanhado de seu procurador, Bel. Oswaldo F. Sporleder, ora constituído mediante instrumento apud-acta, e a reclamada representada pelo Bel. Pedro Chiarelli, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que haviam solucionado o presente litígio, estabelecendo um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$ 300,00, dando ele a ela plena e geral quitação sobre todo e qualquer direito, reconhecendo-se a inexistência de relação de emprego. Custas de R\$ 29,00, pelo reclamante, que fica dispensado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Andre Luiz Mottin
ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Adroaldo de Azevedo
Reclamante

Pedro Chiarelli
Reclamada

Oswaldo F. Sporleder
Procurador do reclamante

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5
Amf

TÉRMO DE PROCURAÇÃO «APUD-ACTA»

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e setenta e dois perante mim, Chefe da Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exmo.
Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Adivaldo de Azevedo
brasileiro (Nacionalidade)
casado (Estado Civil), operário (Profissão)
maior, residente na "Fortaleza" - 1º distrito de Montenegro,
e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante
procurador o bacharel Oswaldo F. Spocledoc
brasileiro (Nacionalidade), casado (Estado Civil)
inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção, Rio Grande do Sul sob n.º
582, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula
"ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar,
transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu,
MURICIO FORTES (assinado), Chefe da Secretaria, lavrei este termo
CHEFE DA SECRETARIA que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 20 de novembro de 1972.

Adivaldo de Azevedo

VISTO:

Carlos Edmundo Blauth
Juiz do Trabalho, Presidente

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente



Handwritten initials

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e 72, nesta cidade de Montenegro, às 15,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante ADROALDO DE AZEVEDO (Representação quando houver) e o Reclamado REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Representação quando houver) e por êste último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado ~~decisão proferida~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros.
* * * * *

relativa ao principal nos autos do proc. 590/72.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes

[Handwritten signature]

Chefe de Secretaria

[Handwritten signature]

Reclamante

[Handwritten signature]

Reclamado

pmw 7

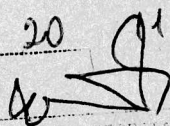
CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor
Bel. Pedro Chiarelli,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 20

72



CHEFE DA SECRETARIA
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

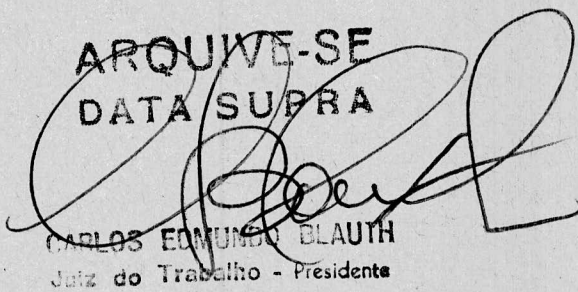
CONCLUSÃO

em data, faço estes autos conclu-
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 20 / 11 / 22



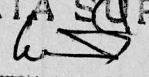
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA